

Id:10EFOFFCEBA33D21

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
Gabinete do Prefeito.



LEI 166/2021

*Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Caxingo -PI, 15 de março de 2021.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos  
Prefeito do Município de Caxingo-PI

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “*Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde*”. Aprovado em votação nas sessões extraordinárias de 15 de Março de 2021

Caxingo (PI), 15 de março de 2021.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 166/2021 aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um). Aprovado em votação nas sessões extraordinárias de 15 de Março de 2021

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS  
secretaria municipal de administração e planejamento

Id:1518E066044137B5



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Retificação do extrato de contrato da inexigibilidade nº 008/2021. No extrato de contrato da inexigibilidade nº 008/2021, publicado neste diário no último dia 08/03/2021, ano XIX, edição IVCLXXVI, pág. 213, onde se lê: “Valor: R\$ 27.358,00(vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais), leia-se: “Valor: 34.536,60(trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)”. São João do Arraial (PI), 10 de março de 2021. Francisco Magalhães Sotero, Presidente da CPL.

Id:04719EC1A1C93B13



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal  
Gabinete da Prefeita

## INEXIGIBILIDADE N° 009/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, orientação e supervisão operacional junto a diversos órgãos públicos

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade, nº 009/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, orientação e supervisão operacional junto a diversos órgãos públicos.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade nº 009/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste à empresa **Positiva Assessoria Pública Ltda CNPJ 22.782.906/0001-48**, conforme documentos que instruem este processo.

São João do Arraial (PI), 10 de março de 2021.

Benedita Vilma Lima  
Prefeita Municipal

Id:0E28850C308F3BA6



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal  
Gabinete da Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 001/2021. Procedimento Licitatório: nº 001/2021. Modalidade: Dispensa (art. 24, inc. II da Lei 8.666/93). Objeto: Aquisição de material gráfico em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial – PI. Contratado: Clodoaldo Melo Cravinho ME, CNPJ nº 09.011.674/0001-66. Valor total: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura do contrato: 02/10/2021. Fonte de Recursos: FUNDEB. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:01AB13D0E6B53B1D



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João do Arraial  
Gabinete da Prefeitura

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 009/2021.

**Procedimento Licitatório:** nº 009/2021

**Modalidade:** Inexigibilidade (art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93)

**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, orientação e supervisão operacional junto a diversos órgãos públicos

**Contratante:** Município de São João do Arraial – PI.

**Contratado:** Positiva Assessoria Pública Ltda CNPJ 22.782.906/0001-48

**Valor:** R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) mensais.

**Vigência:** 31/12/2021.

**Data assinatura contrato:** 10 de março de 2021.

**Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/REC. PROPRIOS

**Signatários:** Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e Cristian Saraiva Amorim,

Positiva Assessoria Pública Ltda